**PROCESSO Nº 029/2023**

**DISPENSAPOR LIMITE N° 017/2023**

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO, VISANDO O CONTROLE DE INSETOS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAIBI.

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Descrição dos Serviços** |
| 01 | Serviço de desinsetização e higienização de bocas de lobo no perímetro urbano de Caibi. |
| 02 | Serviço de dedetização dos prédios públicos de propriedade do município de Caibi visando o controle de insetos, nos seguintes locais: Escola Pedro Ivo Campos, CEI 03, CEI 02, CEI 01, Prefeitura Municipal, Posto de Saúde Centro, Posto de Saúde Bairro Natal, Rodoviária, Polícia Militar, Conselho Tutelar, Casa Mortuária, Agricultura, Social, CRAS, Ginásio Tancredo Neves, Ginásio Júlio Turcato. |

**2. DOS CONTRATADOS**

**CONTRATADO:** LJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 24.234.595/0001-08

**RESPONSÁVEL**: LUCIMAR NATAL JAEZINSKI

**ENDEREÇO:** RUA LINDOR JOSÉ POHLMANN, N° 230, CENTRO

**CIDADE:** RIQUEZA – SC

**CEP:** 89895-000

**CONTRATADO:** DEDETIZADORA CAIBI

**CNPJ:** 23.530.479/0001-73

**RESPONSÁVEL**: IVANIR CARLESSO

**ENDEREÇO:** AVENIDA PROGRESSO, N° 835, CENTRO

**CIDADE:** CAIBI - SC

**CEP:** 89888-000

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1 - O valor global pago será de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** pagos nos seguintes montantes aos fornecedores:

**CONTRATADO:** LJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 24.234.595/0001-08

**VALOR:** R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

**CONTRATADO:** DEDETIZADORA CAIBI

**CNPJ:** 23.530.479/0001-73

**VALOR:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

3.2- O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

A Dispensa de Licitação justifica-se pela necessidade de contratação de prestadores de serviço de desinsetização e higienização de bocas de lobo no perímetro urbano, bem como, serviço de dedetização dos prédios públicos de propriedade do município de Caibi visando o controle de insetos.

A Importância da dedetização se mostra de extremamente necessária para manter a limpeza e a higiene dos locais públicos e bocas de lobo, pois assim contribui para a boa saúde de todos que residem no município, mantendo os locais livres dos insetos voadores, roedores, rasteiros e demais pragas urbanas.

Trata-se, portanto, de ações que visam à promoção da saúde pública e do bem estar das pessoas.

**5. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores, especialmente, o Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

*Lei Federal 8.666/93;* ***artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

***II****- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**6. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos produtos, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

Os valores para base de contratação serão aqueles menores dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

7.1- Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2022.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Projeto/Atividade** | **Nome do Projeto/Atividade** | **Elemento** | **Descrição do Elemento** | **Fonte** | **Desp** |
| 175120015.2.064 | Saneamento Básico: água, esgoto e coleta de lixo | 33903999 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 150000 | 1435 |

7.2- Os recursos financeiros serão próprios da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

b) Cartão CNPJ;

c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

h) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica interessada, inferior a 60 dias (**Atenção:** Licitantes de Santa Catarina, considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser apresentadas tanto no sistema e-Proc quanto no e-SAJ, disponível através dos endereços <https://certeproc1g.tjsc.jus.br> e <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário, não terá validade. Para as empresas sediadas nos demais estados: Prova de negativa de Falência e Concordata válida em seu estado);

i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**. Disponível para ser emitida em: <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>.

|  |
| --- |
| **Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria**  **TAISON GASPARIN**  **Assessor Jurídico**  **OAB/SC: 52.373** |

**Caibi-SC, 20 de fevereiro de 2023.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eder Picoli

Prefeito Municipal